



### RESOLUÇÃO

Nº 005/2019.

*“Aprovação das oficinas a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o exercício 2019 e a contratação de veículo, tipo passeio, para servir aos técnicos e visitantes do Programa Criança Feliz, para o exercício 2019.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Resoluções, decretos, portarias e demais atos regimentais do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que tratam da aprovação prévio pelos Conselhos Municipais, no tocante a aplicação de recursos oriundos do governo federal.

### RESOLVE,

**APROVAR** as oficinas de futebol de campo e salão na Sede do município e Caratê na Sede do município, a serem realizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no município de Cacimbas – PB, para o exercício 2019, e a contratação de veículo, tipo passeio, para servir aos técnicos e visitantes do Programa Criança Feliz, para o exercício 2019.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas - PB, 27 de fevereiro de 2019.

Erivânia Alves de Oliveira  
Presidente do CMAS

